

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB

CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS -
CFCHS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE – PPGES

EDITAL PPGES Nº 04/2023 - CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES/AS DO
PPGES/UFSB PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026

RESPOSTA AOS RECURSOS

Resposta ao recurso do proponente Hamilton Richard A. F. dos Santos

O candidato, em seu recurso, solicita: “Que seja revisado o Índice de Credenciamento, assim como sua nota; 2. Que a nota do Plano de Trabalho (Carta de Apresentação e o Projeto de Pesquisa) seja revisada para levar em consideração os parâmetros do Barema do Anexo 2 que foram largamente comprovados; 3. Que o documento de avaliação elaborado pela Comissão recursal me seja disponibilizado; 4. Que eu seja aprovado como professor permanente na Linha de Pesquisa Políticas públicas, educação e participação social.”

Com relação ao **ponto 1**, não há o que revisar na pontuação do Índice de Credenciamento. A comissão seguiu estritamente o que prevê os Art. 9º, 10º e 11 e a fórmula que se encontra neste último, ou seja: $IC = P1*0,2 + P2*0,5 + P3*0,2 + P4*0,1$. Assim, aplicadas as respectivas pontuações apresentadas pelo candidato, tem-se:

Orientação (Peso: 0,2). $40 \times 0,2 = 8$

Artigo (Peso 0,5). $15 \times 0,5 = 7,5$

Publicação de capítulos de livros; organização de livro; organização de dossiê (Peso 0,2). $160 \times 0,2 = 32$

Projetos (peso 0,1). 0

Total de pontos: 47,5

Com a relação ao **ponto 2**, a/os docentes da linha 2 emitiram o seguinte parecer: “Em reunião realizada na manhã de hoje [09/11/2023], nós apreciamos o recurso do Professor Hamilton Alexandrino Richard dos Santos e chegamos ao parecer. Na primeira fase da nossa avaliação consideramos que a produção do professor, concentrada na área do Ensino, com recorte especializado em Relações Étnico Raciais, não reflete a abrangência que a nossa linha de pesquisa exige. Consideramos ainda que o Plano de Trabalho apresentado tem pouca aderência ao conjunto de atividades que já desenvolvemos ao longo da construção institucional do nosso PPGES. Contudo, apostando numa futura contribuição do Professor, considerando ainda a importância do nosso PPGES para a sua

carreira profissional, somos favoráveis ao deferimento da proposta”. Acatando o recurso, a linha 2 aumentou a nota do Plano de trabalho para 6,5.

Quanto ao **ponto 3**, segue o Barema contendo a avaliação e pontuação do plano de trabalho.

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT)
PELAS/OS DOCENTES DAS LINHAS DE PESQUISA**

Crítérios	Pontuação
Pertinência entre as atividades previstas no projeto e as atividades doPPGES.	(0,0 a 2,5) 1,0
Aderência do projeto à linha de pesquisa do PPGES pretendida.	(0,0 a 2,5) 0.5
Aderência da produção constante no CV Lattes à linha de pesquisa doPPGES pretendida	(0,0 a 2,0) 1.0
Metodologia e Fundamentação teórica do Projeto	(0,0 a 1,5) 0.5
Contextualização do tema e Delimitação do objetivo do Projeto	(0,0 a 1,5) 1.0
TOTAL	4.0

Análise da área: consideramos que a produção do professor, concentrada na área do Ensino, com recorte especializado em Relações Étnico Raciais, não reflete a abrangência que a nossa linha de pesquisa exige. Consideramos ainda que o Plano de Trabalho apresentado tem pouca aderência ao conjunto de atividades que já desenvolvemos ao longo da construção institucional do nosso PPGES.

Ponto 4. Solicitação acatada pela linha de pesquisa 2 e pela comissão. Dessa forma, o proponente atinge os seguintes resultados: 47,5 (IR) + 6,5 (PT), ficando com a média final 8,0.